



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002/2025, QUE “DENOMINA O NOME DA RUA DO GALPÃO NA AGROVILA BARRA DE JANGADA, QUE PASSA A TER O NOME “GREGÓRIO JOSÉ DE MIRANDA”.

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça, e Redação, o Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025, de autoria do vereador Celso Cleiton Santos Silva. Que “Denomina o nome da rua do galpão na Agrovila Barra de Jangada, que passa a ter o nome “Gregório José de Miranda”.

Gregório era um homem digno, trabalhador, nasceu em 22 de outubro de 1935, na cidade de Amaraji/PE, residia com sua família no Engenho Barra de Jangada, onde abriu um comercio no ano de 1975. Foi candidato a vereador na cidade de Cortês-PE, Sr. Gregório era contador de histórias que encantava a todos e nos fazia sorrir com seus contos. Faleceu em 05 de fevereiro de 2018 aos 82 anos de idade deixando um grande legado de um homem de bem que ajudava a todos.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Lei ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Lei Municipal Nº 002/2025.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 002/2025**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 10 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO

Ver. Josimar Sebastião da Silva

Ver. Ivo Severino da Silva

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva